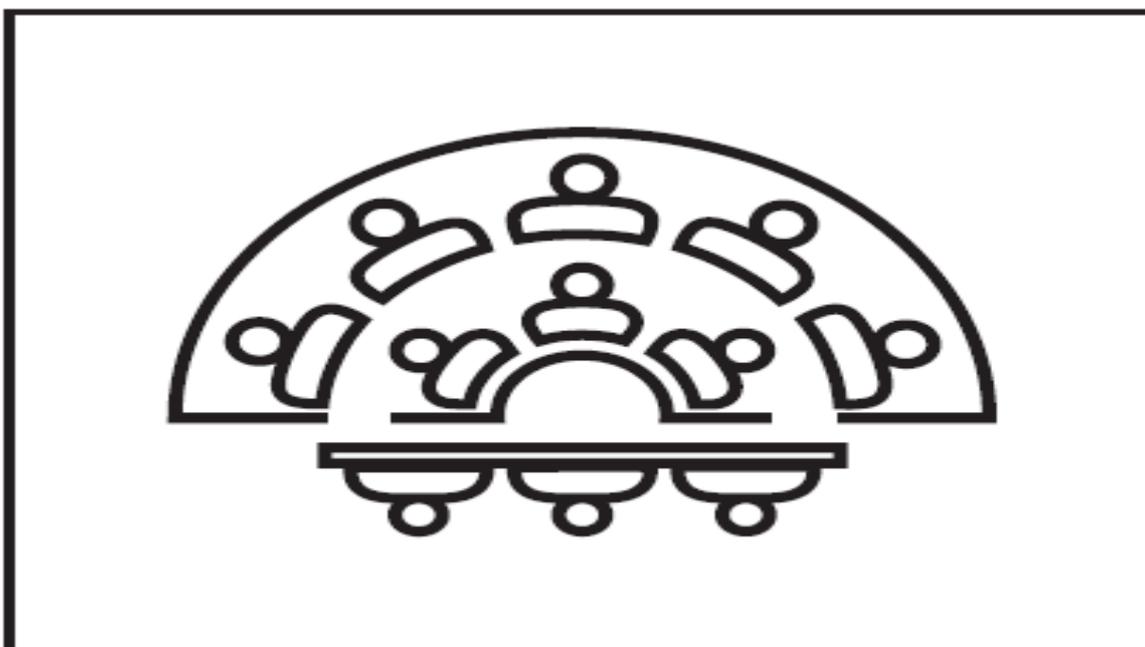




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO



ATA N.º 1

Primeira Reunião de Funcionamento 19 de outubro de 2013

**APROVADA POR MAIORIA, com 26 votos a favor e 2 abstenções.
Na Sessão Ordinária realizada em 27/12/2013.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----**No dia dezanove do mês de Outubro do ano de dois mil e treze**, pelas **15h45m**, nesta Vila de Torre de Moncorvo e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, sob a presidência do Sr. **José Mário Leite**, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada (Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP) para a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, nas eleições realizadas no passado dia vinte e nove de setembro, reuniu esta Assembleia Municipal, logo após ao acto de instalação. -----

-----Foi designada para secretariar a presente reunião a senhora Cristina Alexandra Pantaleão Trindade, eleita na lista da referida Coligação. -----

-----Conferidas as presenças, verificou-se estarem presentes todos os membros desta Assembleia Municipal. Ou seja: -----

Da lista da Coligação Eleitoral PPD/PSD - CDS/PP: -----

- José Mário Leite -----
- António José Félix Salgado -----
- Cristina Alexandra Pantaleão Trindade -----
- João Augusto Leal Leonardo -----
- Luís João Fernandes Dias -----
- Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto -----
- Manuel Carlos Prado -----
- Luís Miguel Meneses Macedo -----

Da lista do Partido Socialista (PS): -----

- Fernando António Aires Ferreira -----
- António Alves Salema -----
- Beatriz da Luz Souza Fernandes -----
- António Olímpio da Silva Moreira -----
- António Manuel Lopes -----
- Maria Vitória Andrade Lázaro -----
- Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira -----

-----Verificou-se igualmente que estavam presentes os membros com assento por inerência de funções como Presidentes de Junta de Freguesia ou cidadãos que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do já citado diploma legal. -----

- **AÇOREIRA** — José Carlos Cordeiro (PS); -----
- **CABEÇA BOA** — Pedro Manuel Ferreira Pereira (Coligação PSD/CDS); -----
- **CARVIÇAIS** — Francisco António Roque Braz (Coligação PSD/CDS); -----
- **CASTEDO** — Luísa Maria Pinto Ferreira (PS); -----
- **HORTA DA VILARIÇA** — Mário Diogo Pinheiro Miranda (Coligação PSD/CDS); -----
- **LARINHO** — António Júlio Sá Andrade (PS); -----
- **LOUSA** — António Manuel Martins (Coligação PSD/CDS); -----
- **MÓS** — Luiz Marcelino Lopes (PS); -----
- **TORRE DE MONCORVO** — José Carlos de Sá Meneses (Coligação PSD/CDS); -----
- **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADEGANHA E CARDANHA** — José Manuel Moreiras (PS);
- **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGAR E SOUTO DA VELHA** — António Manuel de Castro Gonçalves (PS); -----
- **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E MAÇORES** — Adriano Luís Mendes Martins (Coligação PSD/CDS); -----
- **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE URROS E PEREDO DOS CASTELHANOS** — Afonso Henrique Alagoa (PS). -----

-----Da **Câmara Municipal** estiveram presentes os seguintes membros: -----

- Presidente: Dr. Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves (Coligação PSD/CDS); -----
- Vereador: Victor Manuel da Silva Moreira (Coligação PSD/CDS); -----
- Vereadora: Eng.ª Piedade Meneses (Coligação PSD/CDS); -----
- Vereadora: Maria de Lurdes Mano Pontes (PS). -----

-----Deu-se início à primeira reunião de funcionamento, tendo o **Presidente da Mesa** anunciado que se iria proceder à eleição do Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, conforme determina o n.º 1 do artigo 45.º do diploma legal atrás citado. -----

-----Para tais efeitos, e de acordo com a prerrogativa dada pelo n.º 2 do artigo 45.º do já citado diploma legal, o **Presidente da Mesa** propôs que a eleição para a Mesa da Assembleia Municipal seja feita por meio de lista, o que foi aceite por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----De seguida, o **Presidente da Mesa** abriu um período para apresentação das listas, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

-----O **deputado António J. Salgado**, membro eleito pela referida Coligação, proferiu o seguinte: "Senhor Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD vai apresentar uma lista própria, acho que uma pessoa deve ser coerente na vida em tudo, porque eu há oito anos e há doze anos, propus uma lista conjunta para que a Mesa fosse composta por elementos dos partidos representados na Assembleia, nomeadamente o CDS e o PS, e o PS acho que tem de ser coerente. -----

-----Da mesma maneira que sempre propus que as reuniões fossem ao sábado, por exemplo, sempre propus que fosse feita uma auditoria rigorosa às contas da Câmara e das Juntas. Como não há consenso em relação aos nomes propostos vou apresentar uma lista exclusiva de elementos da Coligação". -----

-----O **deputado Aires Ferreira**, membro eleito pelo Partido Socialista, proferiu o seguinte: "Senhor Presidente, caro conterrâneo Salgado, é assim: O Partido Socialista está disponível para um acordo para a constituição da Mesa, agora não está é disponível para serem os senhores a escolherem quem é que o Partido Socialista vai pôr. Eu pessoalmente defendi também de outras vezes que houvesse acordo quanto à constituição da Mesa, mas o grupo parlamentar do meu partido não entendeu assim e eu respeitei. -----

-----Também não percebo a auditoria às contas, se estamos a eleger a Mesa, não sei para é que são para aqui chamadas as contas. Bem, estiveste quatro anos no Executivo. -----

-----Neste momento repito que o Partido Socialista está disponível para um acordo quanto à constituição da Mesa. Disse há pouco que pela minha parte até aceitaríamos o Segundo Secretário, mas um acordo entre partidos significa o respeito pela autonomia de cada partido e, não é dizer ao Partido Socialista – vocês indicam para a mesa mas é fulano – essa de facto é que não é aceitável para o Partido Socialista. -----

-----Querem um acordo estamos disponíveis, mas não é nos vossos termos, quem decide a vida do Partido Socialista é o Partido Socialista". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----Seguidamente, o **Presidente da Mesa** perguntou aos representantes do Partido Socialista e da Coligação se pretendiam alguma reunião para tentar chegar a um acordo, mas nenhum se manifestou. -----

-----Prosseguindo, informou que deram entrada na Mesa duas listas. À primeira, apresentada pelo Partido Socialista, foi atribuída a letra "A"; à segunda, apresentada pela Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP, foi atribuída a letra "B". ----

-----Pelo **deputado Aires Ferreira**, membro eleito pelo Partido Socialista, foi apresentada a lista designada por letra "A", a qual foi lida em voz alta e constituída por: -----

- Presidente: António Manuel Lopes -----
- Primeiro Secretário: Beatriz da Luz Souza Fernandes -----
- Segundo Secretário: Maria Vitória Andrade Lázaro -----

-----Pelo **deputado António J. Salgado**, membro eleito pela referida Coligação, foi apresentada a lista designada por letra "B", a qual foi lida em voz alta e constituída por: -----

- Presidente: José Mário Leite -----
- Primeiro Secretário: Cristina Alexandra Pantaleão Trindade -----
- Segundo Secretário: João Augusto Leal Leonardo -----

-----Seguidamente passou-se à distribuição por todos os eleitos presentes dos boletins de voto em branco adequados ao efeito, sendo que dele deverá constar a letra A ou B, conforme as listas apresentadas. Se nada constar será considerado voto em branco ou então um voto anulado, obviamente. -----

-----A votação será por chamada e far-se-á pela ordem de eleição dos membros da Assembleia. -----

-----Esclarecido e aceite que foi a metodologia de votação, procedeu-se, então, à votação para a referida eleição. -----

-----Após o escrutínio, por voto secreto, o **Presidente da Mesa** solicitou às bancadas da Coligação e do PS que indicassem dois escrutinadores para acompanharem a contagem, tendo sido acompanhada respetivamente pelos senhores Dr. Salgado e Eng.º Aires Ferreira, registando-se o seguinte resultado: ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

- ▶ Votantes — 28 (vinte e oito); -----
- ▶ Lista "A" — 13 (treze) votos; -----
- ▶ Lista "B" — 14 (catorze) votos; -----
- ▶ Brancos — 1 (um) voto. -----

-----Face ao resultado da votação, ficou aprovada a lista "B", ficando, assim, eleita a **Mesa da Assembleia Municipal**, para o **quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete**, constituída da seguinte forma: -----

- ▶ Presidente: **JOSÉ MÁRIO LEITE** -----
- ▶ Primeira Secretária: **CRISTINA ALEXANDRA PANTALEÃO TRINDADE** -----
- ▶ Segundo Secretário: **JOÃO AUGUSTO LEAL LEONARDO** -----

-----Terminada a eleição da Mesa, entrou esta em funções, e o Sr. **José Mário Leite**, já como Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou todos os eleitos que enquanto não se fizer uma revisão ao Regimento, esta Assembleia Municipal reger-se-á pelo Regimento anterior em vigor até ser revisto e atualizado, como resulta do disposto no n.º 5 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Procedeu-se de seguida à distribuição de exemplares do atual Regimento do Órgão pelos novos eleitos da Assembleia Municipal. -----

-----Por último, o **Presidente da Mesa** disponibilizou a palavra aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem usar da mesma. -----

-----Interveio o **deputado Aires Ferreira**: Senhor Presidente, será necessário convocar uma sessão extraordinária, pois o Congresso da Associação Nacional de Municípios decorre já no fim de Novembro, e logicamente suponho que em Novembro o Executivo não estará em condições de apresentar o orçamento, terá que ser para Dezembro. -----

-----Portanto, eu recomendo que na primeira quinzena de Novembro, convoque uma sessão extraordinária para fazer agora as eleições que faltam, nomeadamente a do Congresso da Associação Nacional de Municípios, Assembleia Distrital, etc., etc.. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----De seguida, interveio o **deputado António J. Salgado**: Senhor Presidente, eu há instantes referi que sempre defendi que as reuniões da Assembleia Municipal deviam ser ao sábado, por vários motivos. Em primeiro lugar, para dar hipótese de muita mais gente assistir às reuniões da Assembleia Municipal, porque durante a semana as pessoas não vêm. Depois, desmistificar aquela ideia de que muitas pessoas vêm a Moncorvo passar o fim-de-semana à custa da Assembleia Municipal sendo à sexta-feira ou à segunda-feira, isso seria uma delas, inclusive muitas pessoas vêm à Assembleia ganhar a senha de presença mas estão dispensados do seu trabalho, aliás, e o trabalho dessas pessoas durante a semana não era prejudicado. -----

-----Por isso, proponho que as sessões da Assembleia Municipal sejam realizadas ao sábado, e gostava que a Coligação tivesse isso em atenção. -----

-----Usou da palavra o **Presidente da Mesa**: Como sabem a prerrogativa da convocatória das Assembleias é do Presidente. De qualquer forma, levarei em consideração a sua recomendação e perguntava aos membros do Partido Socialista se têm alguma questão a colocar a este propósito. -----

-----Seguiu-se nova intervenção do **deputado Aires Ferreira**: Eu não tenho nada a colocar pessoalmente, porque como calculam o meu tempo agora é um bocado livre. Agora, eu não me vou pronunciar sem ouvir a opinião do meu grupo parlamentar. -----

-----Terminadas as intervenções, usou da palavra o **Presidente da Mesa**: Compete-me dar os parabéns a todos. Espero que haja uma grande colaboração, que esta discussão aqui seja viva, muito viva, eu não sou muito adepto de consensos, gosto muito da discussão porque acho que é da discussão que nasce a luz. Muito obrigado. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, pelo **Presidente da Mesa** foi declarada encerrada a presente reunião, eram **16:20 horas**, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

O Presidente da Mesa,

(Mário Leite)

A 1.ª Secretária,

(Cristina Trindade)

O 2.º Secretário,

(João Leonardo)